ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/05/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 27 /2024.

"FICA INSTITUÍDO O STREET WORKOUT EM PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica instituído o Street Workout em praças e outros espaços públicos do Município.

Parágrafo único – A instituição do Street Workout consiste na implantação de barras fixas, paralelas, conforme as especificações técnicas necessárias para a prática desse esporte.

Art. 2° - Para os efeitos do disposto na lei, o Street Workout define-se como uma modalidade esportiva composta de exercícios calistênicos (realizados apenas com o próprio peso do corpo), que visam ao domínio desse no espaço por meio de movimentos de força, coordenação, explosão e equilíbrio.

Art. 3° - O Street Workout tem como objetivo promover e incentivar:

I- a prática de esportes;
II- uma cultura de socialização e integração;
III- o lazer;
IV- os hábitos de vida saudáveis;
V- a qualidade de vida.

Art. 4° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador
Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que "Institui o STREET WORKOUT em praças e espaços públicos do município de Mangaratiba".

No Street Workout - treino de rua, em tradução literal – o praticante usa o peso do próprio corpo para executar exercícios em barras fixas, paralelas, no solo e até mesmo se apoiando em companheiros de treino.

A prática exige força, coordenação, explosão e equilíbrio e pode ser praticada ao ar livre, na rua ou em praças e locais públicos que ofereçam os equipamentos, ou até mesmo dentro de casa.

Com criatividade, os atletas conseguem transformar itens do cotidiano em aparelhos para o treinamento. A modalidade já é praticada em cerca de 90 países, tendo os Estados Unidos e Rússia como referências. Por aqui, cresce o número de adeptos.

A pedido dos próprios moradores, estamos colocando em análise essa propositura, a fim de reconhecer a importância da prática do esporte proporcionando qualidade de vida para a população.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador
Autor